



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 163/2008

Concede Licença Especial ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

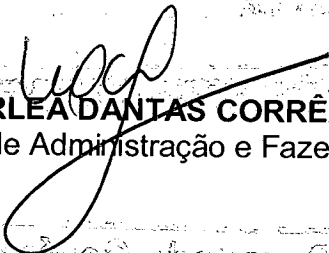
RESOLVE:

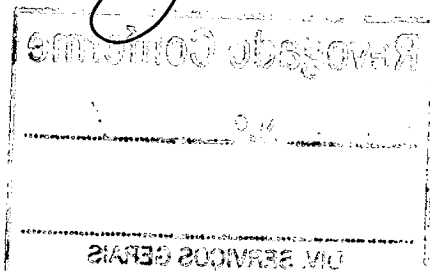
Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 1612/2008, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29-1-1908	120-08
DE N.º 8.220	
UMUARAMA,	29-1-02-120-08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme

Portaria N.º 021 / 10

Bruno D. Costa
DIV. SERVIÇOS GERAIS